GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 117/2016

(Revogada pela Portaria SES N° 1235/2022)

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que estabelece a Portaria SES/RS nº 040/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria SES/RS n° 1111/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Leonardo Machado de Avila, ID. Funcional nº 3852865, para a função de Fiscal de Contratos e Convênios no âmbito da Escola de Saúde Pública, em substituição a servidora Rosa Maria Ramos da Silveira, ID. Funcional nº 3480097, designada pela Portaria nº 777/2015, publicada no DOE de 27/08/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 03 de março de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde .